PROJETO DE LEI Nº 0562/2025

Institui o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Fortaleza o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, que será celebrado anualmente todo dia 30 de março.

Art. 2º – A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025

JORGE PINHEIRO – PSDB

28 AGO 2025
15 34

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo instituir e incluir no calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, que passará a ser comemorado anualmente todo dia 30 de março.

Em 30 de março de 2011, surgiu o Grupo de Mães da Paróquia São Camilo de Léllis, em Mata da Praia, Vitória/ES, reunindo em grande parte mães jovens, casadas, dedicadas à vida profissional, mas que sentiam a falta de algo em suas vidas. O grupo começou pequeno, mas logo tinha cerca de vinte mães sem formação religiosa, vindas de famílias católicas, que se reuniam uma vez por semana para orar pelos seus filhos.

O objetivo inicial era buscar ajuda e orientação para a educação religiosa dos filhos diante do contexto atual e aprender a orar e interceder por eles. As mães então iniciaram uma caminhada, sem ainda compreender a vocação espiritual de ser mãe.

O projeto teve resultados imediatos. O número de mães começou a aumentar gradativamente, como também as graças recebidas e compartilhadas. O amadurecimento da fé, a evangelização de forma simples e direta se tornaram fortes na vida dessas mães. Assim, além de aprender a orar e discernir o que pedir a Deus, o grupo também se tornou solidário, espalhando e compartilhando experiências de forma missionária.

Com o passar dos anos, o movimento foi-se difundindo por todo o Brasil e pelo exterior. Em 2018, já estavam cadastrados 578 grupos no Brasil, 11 no exterior, 9 em escolas e 1 em hospital. Apenas em Fortaleza, segundo informações do site maesqueorampelosfilhos.com, funcionam pelo menos 25 grupos de mães ligados ao movimento.

O Poder Público é um importante agente de incentivo, capaz de colaborar com as famílias no convívio fraterno e harmonioso para a constituição de importantes vínculos familiares, sociais e comunitários. A criação do Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos é um passo nessa direção e prestigia a família como

unidade básica da sociedade e berço dos mais importantes vínculos afetivos, comunitários e sociais, oferecendo a cada indivíduo o ambiente de realização pessoal, de desenvolvimento da autonomia, de dispêndio de cuidados mútuos e de crescimento conjunto.

Além disso, a presente iniciativa insere-se no esteio de outras semelhantes adotadas em diversas partes do Brasil, como os Estados de Goiás e Santa Catarina e os Municípios de Limeira e Manaus, entre outros. O dia 30 de março, data comum a todas estas iniciativas, justifica-se por ser a data de criação do movimento.

Assim, certos da relevância da matéria, apresentamos este Projeto de Lei aos nobres pares, esperando poder contar com seu apoio para a respectiva aprovação.

JORGE PINHEIRO – PSDB